



Indicação n. 635/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que avalie a adoção de medidas visando à utilização do sistema de videomonitoramento urbano, já existente ou a ser ampliado, como ferramenta de apoio à fiscalização e ao combate ao abandono de animais no Município de Varginha.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais constitui problema recorrente que afeta diretamente a saúde pública, o bem-estar animal e o equilíbrio ambiental no Município de Varginha.

A Lei Federal nº 9.605/1998 tipifica o abandono como crime de maus-tratos, uma vez que os animais são seres sencientes, capazes de sentir dor, medo e sofrimento. O abandono expõe esses animais à fome, à sede, à ausência de abrigo, além de aumentar os riscos de acidentes em vias públicas e a disseminação de zoonoses.

Entretanto, a identificação dos responsáveis por esse tipo de infração ainda representa um desafio para o poder público. Nesse contexto, a utilização do sistema de videomonitoramento urbano pode se mostrar um importante instrumento de apoio à fiscalização, permitindo a identificação de veículos envolvidos em situações suspeitas de abandono.

As imagens eventualmente captadas podem servir como elementos de prova, possibilitando o cruzamento de dados com o registro dos veículos e o encaminhamento das informações aos órgãos competentes, como a Guarda Civil Municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Saúde e, quando necessário, a Polícia Civil.

Além de coibir a prática criminosa, a medida contribui para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal, para o controle de zoonoses e para a segurança viária, sem gerar, necessariamente, novos custos.

Diante do exposto, a presente Indicação visa colaborar com a construção de uma política pública moderna, integrada e responsável, aliando tecnologia, fiscalização e respeito à vida animal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.

CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757